



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

**PLANO DE TRABALHO DO
TERMO DE FOMENTO Nº 026/2019
P.A. 024/2019/SMDS
CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2018/CMDCAC**

I. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.040-030	(031) 3911-4622

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Wellington Soares Martins, matrícula 01445827

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Centro de Atendimento e Inclusão Social – CAIS			21.725.056/0001-83
Endereço			Bairro
Rua AJ, 171			Conjunto Água Branca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.370-270	3393-1988
Banco	AG	C.C	E-mail
BRASIL	1229-7	69517-3	cais@cais.org.br

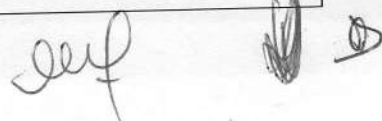
1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F	
Eliana Tameirão Pires			517.247.906-68	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato	
M-3.479.320	Presidente		25/03/2019 a 25/03/2021	
Endereço			Bairro	
Alameda da Fazenda, 173			Macacos	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail
Nova Lima	MG	34.008-889	99296-9366	presidencia@cais.org.br

Assinatura do dirigente validando o conteúdo do plano de trabalho

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
Promoção de Políticas Públicas de Amparo a Criança e Adolescentes	Início	Fim	Duração
	01/11/2019	31/01/2020	03 meses
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
<p>Execução do projeto "Cidadania pela Informação que prevê a realização de palestras para familiares de crianças, adolescentes e jovens com e sem deficiência, com o objetivo de disseminar os direitos das pessoas com deficiência, formando cidadãos aptos a buscar seus direitos na sociedade", conforme aprovado pela Resolução nº 036/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem</p>			
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO			
<p>A falta de conhecimento e o preconceito são os principais entraves para que pessoas com deficiência exerçam plenamente seus direitos fundamentais. Muitas vezes a própria família, por desconhecer os direitos e condições especiais de atendimento, contribui para a exclusão de crianças e adolescentes com deficiência. Por este motivo, a informação é uma importante aliada no combate à discriminação.</p> <p>De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) há no Brasil 24,6 milhões de pessoas com deficiência, o que representa 14,5% da população. Desse universo, 8% são crianças e adolescentes com idade entre zero e 17 anos.</p> <p>Como se não bastasse o reconhecimento dos direitos de meninos e meninas com deficiência pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), uma das mais avançadas leis específicas para a população infanto juvenil do mundo, o Brasil também é signatário de uma série de convenções e tratados internacionais que combatem ações discriminatórias e garantem a efetivação de direitos.</p> <p>Desde que o governo brasileiro ratificou a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2007, é considerado discriminação no Brasil todo tipo de descumprimento às normativas estabelecidas para a inclusão desse segmento populacional.</p> <p>A lei ainda garante o tratamento domiciliar na impossibilidade de locomoção a um hospital ou clínica, com medicamentos gratuitos, assim como órteses e próteses, quando necessárias.</p> <p>O Estatuto da Pessoa com Deficiência, sancionado em 2015, garantiu uma série de direitos a aproximadamente 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência. De acordo com pesquisa realizada pelo IBGE em 2010, esse número representa 23,8% da população do país.</p> <p>Deficiência, segundo o Estatuto, é "uma restrição física, mental ou sensorial, de natureza permanente ou transitória, que limita a capacidade de exercer uma ou mais atividades essenciais da vida diária, causada ou agravada pelo ambiente econômico e social".</p> <p>Esse importante documento prevê a inclusão da pessoa com deficiência e sua participação mais ativa na economia. Também determina o papel do Ministério Público e de Estados e Municípios na fiscalização e no cumprimento do Estatuto no âmbito do trabalho, da educação, da saúde e das políticas públicas em geral. O poder público tem o dever de oferecer à pessoa com deficiência uma rede de serviços especializados em habilitação e reabilitação, além de garantir o acesso a hospitais e outros estabelecimentos, sejam eles públicos ou privados.</p> <p>É dever do Estado oferecer atendimento especializado na escola, no acesso à saúde, no ambiente de trabalho no caso de adolescentes aprendizes e nas demais situações em que são necessárias condições de acessibilidade, como na oferta de meios de transporte adaptados para pessoas com deficiência ou mesmo a inserção de legendas e a tradução em libras para os programas de televisão.</p>			
4. ABRANGÊNCIA			
<p>O projeto abrange o município de Contagem, tendo em vista que os atendimentos da instituição são realizados às pessoas com deficiência do município independente da região onde mora.</p>			
5. PÚBLICO ALVO			
<p>Crianças e adolescentes com deficiência de 3 a 18 anos incompletos e seus familiares. 50 famílias de crianças e adolescentes com deficiência atendidos no CAIS; 30 adolescentes/jovens com deficiência atendidos pelo CAIS; 30 adolescentes/jovens sem deficiência da Escola Estadual Guilhermino de Oliveira.</p>			
6. PERÍODO DE EXECUÇÃO			
<p>03 (três) meses, contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial de Contagem, podendo ser prorrogado de acordo com o permissivo legal.</p>			

sef



7. RESULTADO / PRODUTO ESPERADO / IMPACTOS PREVISTOS

- 50 famílias orientadas e com acesso às informações pertinentes aos direitos de crianças e adolescentes com deficiência.
- 04 salas do CAIS equipadas para melhoria da qualidade de atendimento.
- 60 jovens envolvidos, informados e tendo acesso a assuntos pertinentes à garantia de seus direitos.

8. METAS E ETAPAS**8.1 METAS**

N.º	META	QUANTIDADE	Nº MÍNIMO DE BENEFICIÁRIOS CONTEMPLADOS/ANO
1	Realizar 6 palestras às familiares sobre garantia de direitos de crianças e adolescentes com deficiência nas áreas da educação, saúde e assistência social;	50	45
2	Realizar 6 palestras aos adolescentes e jovens com ou sem deficiência, sobre seus direitos e sua segurança, utilizando estratégias diversas para ampliar o interesse na participação.	60	54
TOTAL		110	99

8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

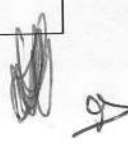
META	AÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	• Montar cronograma de palestras discriminando os assuntos a serem abordados e os profissionais que participarão	cronograma	1
	• Executar as palestras conforme cronograma elaborado	famílias beneficiadas	50
	Fazer orçamentos para aquisição dos produtos	orçamentos	3
	• Adquirir equipamentos de informática e diversos para melhorar a qualidade de atendimento do CAIS	equipamentos	21
2	• Montar cronograma de palestras discriminando os assuntos a serem abordados e os profissionais que participarão	cronograma	1
	• Executar palestras conforme cronograma elaborado	adolescentes/jovens beneficiados	60

8.3 PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADA DOS RECURSOS POR RUBRICA

DESCRIÇÃO DA DESPESA		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
PESSOAL E ENCARGOS (ANEXO I)	Pagamento de Remunerações (13º Salário, Adicional de Férias e Férias)	R\$ 7.658,58	R\$ 22.975,73
	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	R\$ 612,69	R\$ 1.838,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Assistente Social (MEI)	R\$ 1.924,32	R\$ 5.772,95
	Palestrantes (MEI)		
MATERIAL DE CONSUMO (ANEXO III)	-	R\$ -	R\$ -
CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	-	R\$ -	R\$ -
INVESTIMENTO (ANEXO V)	Aquisição de diversos bens, conforme detalhamento Anexo V	R\$ -	R\$ 13.112,44
VALOR GLOBAL			R\$ 43.699,18

8.4 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

nº famílias atendidas - lista de presença e fotos
 nº adolescentes/jovens atendidos - lista de presença e fotos
 nº equipamentos adquiridos - NF compra

seef 

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESA A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO

Previsão de receita: **Fundo da Infância e Adolescência – FIA**

Estimativa de despesas:

- 1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS.

10. PLANO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE				PROPONENTE		
	QTDE DE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	NATUREZA	VALOR DA PARCELA	QTDE PARCELAS	PREVISÃO DE REPASSE	VALOR DA PARCELA
MUNICIPAL	1	nov/2019	330504300	R\$ 30.586,74	-	-	
			44504200	R\$ 13.112,44			
TOTAL				R\$ 43.699,18	TOTAL		R\$ -

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1.103.08.243.0070.2131 – 33504300 - FONTE 2100 – R\$ 30.813,79 1.103.08.243.0070.2131 – 44504200 - FONTE 2100 – R\$ 13.112,44

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

11. CRONOGRAMA DE CONTRAPARTIDA

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1º Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas ao Gestor da Parceria mensalmente conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.


RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019/SMDS**.

Contagem, 01 de novembro de 2019.


Wellington Soares Martins
Gestora da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

0

ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL

DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	QTDE	REMUNERAÇÃO			ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL			
		SALÁRIO	13º SALÁRIO	Férias + 1/3	Sub.Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%			VT	Total dos encargos	
GERENTE ADMINISTRATIVA	1	2.011,04			2.011,04	160,88								160,88	2.171,92	
PEDAGOGO	1	4.086,00			4.086,00	326,88								326,88	4.412,88	
ASSISTENTE DE RH	1	1.561,54			1.561,54	124,92								124,92	1.686,46	
TOTAL	3	7.658,58	-	-	7.658,58	612,69	-	-	-	-	-	-	-	612,69	8.271,26	24.813,79





ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total
1	Assistente Social (MEI)	1	R\$ 1.424,32	R\$ 1.424,32	R\$ 4.272,95
2	Palestrantes (MEI)	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
3				R\$ -	R\$ -
4				R\$ -	R\$ -
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 1.924,32	R\$ 5.772,95

NOTAS EXPLICATIVAS:

see

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Quantidade Mensal	Total Mensal	Total Anual
1			R\$ -	R\$ -
2			R\$ -	R\$ -
3			R\$ -	R\$ -
4			R\$ -	R\$ -
Custo Total com Materiais de Consumo			R\$ -	R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:



ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade Mensal	Total Mensal	Total Anual
1				R\$ -
2				R\$ -
3				R\$ -
4				R\$ -
Total dos Custos indiretos				R\$ -

NOTAS EXPLICATIVAS:

[Handwritten signatures]

ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO DE INVESTIMENTO

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	computador	4	R\$ 1.766,91	R\$ 7.067,64
2	hd externo	5	R\$ 345,00	R\$ 1.725,00
3	climatizador	8	R\$ 356,77	R\$ 2.854,16
4	controle de acesso biometrico	3	R\$ 449,00	R\$ 1.347,00
5	estabilizador	4	R\$ 29,66	R\$ 118,64
Total dos Custos de Investimento			R\$ 2.947,34	R\$ 13.112,44

NOTAS EXPLICATIVAS:

